

## Oxymed Comércio e Locação de Equipamentos Médico Hospitalares S.A.

CNPJ Nº 57.417.537/0001-79 - NIRE 35.300.614.739

Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 01/06/2023

**1. Data, Horário e Local:** Realizada ao 01º dia do mês de junho de 2023, às 13:00, na sede da Oxymed Comércio e Locação de Equipamentos Médico Hospitalares S.A., localizada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, Quadra 16, Vila Santa Catarina, CEP 04376-006 ("Companhia").

**2. Assembleia Digital:** A presente assembleia foi feita de forma inteiramente digital. A ata desta reunião foi assinada eletronicamente por todos os acionistas através da plataforma digital DocuSign, conforme assinatura de todos os acionistas.

**3. Convocação e Presenças:** Convocação dispensada em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

**4. Mesa:** Presidente: **Marcos Aurélio Meneguetti**; Secretária: **Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti**.

**5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) ratificar a deliberação da Diretoria pela distribuição de dividendos intermediários aos acionistas; (ii) aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**6. Deliberações:** Inicialmente, foi proposto pelo Sr. Presidente que a presente ata fosse lavrada na forma de sumário, o que foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes. Passou-se, então à deliberação da matéria integrante da ordem do dia, tendo a unanimidade dos acionistas aprovado, sem quaisquer restrições: 6.1. Ratificar, por unanimidade e sem ressalvas, a deliberação, na Reunião da Diretoria realizada em 31/05/2023, pela distribuição de dividendos intermediários aos acionistas no montante de R\$ 13.400.000,00, conforme Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31/05/2023, conforme faculta o Artigo 204, § 4º da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e a Cláusula 24ª do Estatuto Social da Companhia. 6.2. Consignar que, em razão dos dividendos declarados nos termos do item acima, até a presente data foram pagos os dividendos no valor de R\$ 5.400.000,00 em moeda corrente nacional aos acionistas da Companhia. 6.3. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 26.500.000,00, divididos em 26.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 34.500.000,00, dividido em 34.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo o referido aumento no valor de R\$ 8.000.000,00 mediante a emissão de 8.000.000 de novas ações, cada uma idêntica às anteriores e pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada ação. 6.4. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, nas proporções detidas por eles no capital social e integralizadas, mediante a capitalização de parte do crédito de dividendos declarados no item 6.1. da presente ata pela Companhia aos seus acionistas no valor de R\$ 8.000.000,00. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas são totalmente subscritas, nesta data, pelos acionistas **Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti** e **Marcos Aurélio Meneguetti**, conforme consta no Boletim de Subscrição que integram a presente ata como **Anexo II e III**, da seguinte forma: (i) **Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti** subscreve e integraliza com a reserva acima referida 7.920.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 7.920.000,00 e (ii) **Marcos Aurélio Meneguetti** subscreve e integraliza com a reserva acima referida 80.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 80.000,00. 6.4.1. Em razão do aumento acima deliberado, passando a Cláusula 5ª do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 34.500.000,00 dividido em 34.500.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Os acionistas terão sempre preferência na subscrição em caso de aumento do capital social, guardada a proporção das ações de que são possuidores, direito esse que deverá ser exercido dentro do prazo fixado pela Assembleia Geral que deliberará sobre o respectivo aumento, o qual não poderá ser inferior a 30 dias da data da publicação da ata da assembleia geral que tratou do aumento. **§2º.** No caso de integralização de bens, a Assembleia Geral deliberará sobre a avaliação deles que deverá ser realizada por peritos nomeados ou empresas especializadas, de reconhecida idoneidade. **§3º.** Concluído o laudo pericial dos bens oferecidos para a integralização do capital pretendido, a Diretoria convocará, no prazo de 5 dias, a Assembleia Geral que deliberará sobre a matéria em questão." 6.5. Por fim, decidem os acionistas por unanimidade consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações acima, nos termos do **Anexo I** à presente ata e que dela fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos. 6.6. Autorizar os representantes legais da Companhia a tomarem todas as medidas cabíveis para implementar as deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata que, lida, foi assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: **Marcos Aurélio Meneguetti** - Presidente; **Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti** - Secretária. Acionistas presentes: **Marcos Aurélio Meneguetti** e **Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti**.

**9. Assinatura Eletrônica:** As Partes concordam com a assinatura eletrônica desta ata, reconhecendo sua devida validade jurídica, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, bem como reconhecem que o presente instrumento possui valor probatório e que as obrigações e responsabilidades por meio deste estabelecidas são plenamente válidas e vinculantes. Esta é a cópia fiel lavrada em livro próprio. **Marcos Aurélio Meneguetti**, Presidente e Acionista; **Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti**, Secretária e Acionista. JUCESP nº 238.168/23-2 em 14/06/23. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração. Cláusula 1ª.** A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado denominada **Oxymed Comércio e Locação de Equipamentos Médico Hospitalares S.A.**, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis ("Companhia"). **Cláusula 2ª.** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, situada na Rua Gustavo da Silveira, nº 1.357, Quadra nº 16, Vila Santa Catarina, CEP 04376-006, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer localidade no país ou exterior. **Cláusula 3ª.** A Companhia tem por objeto social a importação, comércio, locação e assistência técnica de equipamentos médicos e hospitalares. **Cláusula 4ª.** O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Cláusula 5ª.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 34.500.000,00 dividido em 34.500.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Os acionistas terão sempre preferência na subscrição em caso de aumento do capital social, guardada a proporção das ações de que são possuidores, direito esse que deverá ser exercido dentro do prazo fixado pela Assembleia Geral que deliberará sobre o respectivo aumento, o qual não poderá ser inferior a 30 dias da data da publicação da ata da assembleia geral que tratou do aumento. **§2º.** No caso de integralização de bens, a Assembleia Geral deliberará sobre a avaliação deles que deverá ser realizada por peritos nomeados ou empresas especializadas, de reconhecida idoneidade. **§3º.** Concluído o laudo pericial dos bens oferecidos para a integralização do capital pretendido, a Diretoria convocará, no prazo de 5 dias, a Assembleia Geral que deliberará sobre a matéria em questão. **Cláusula 6ª.** Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Cláusula 7ª.** As ações ordinárias nominativas, representativas do Capital Social, são indivisíveis em relação à Companhia. **Cláusula 8ª.** A propriedade das ações nominativas presume-se pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Cláusula 9ª.** A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. **Capítulo III. Assembleias Gerais. Cláusula 10ª.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **§1º.** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, por carta, fax, ou correio eletrônico, sendo certo que a declaração escrita de ciência será considerada formalizada por meio de aviso de recebimento de carta registrada, comprovante de envio de fax ou de correio eletrônico. **§2º.** As formalidades de convocação para realização de Assembleia Geral serão dispensadas no caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia. **§3º.** A Assembleia Geral será presidida e secretariada por pessoas eleitas pela maioria dos acionistas presentes. **Cláusula 11ª.** As Assembleias Gerais instalar-se-ão com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto, salvo se houver maior quórum exigido por lei. **Cláusula 12ª.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas representando, pelo menos, a maioria das ações com direito a voto, salvo exceções legais. **Capítulo IV. Administração. Cláusula 13ª.** A Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será composta por 2 Diretores, residentes ou não no país, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **Cláusula 14ª.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral. **Cláusula 15ª.** Os membros da Diretoria serão investidos, nos respectivos cargos mediante termo de posse, devidamente registrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, neles permanecendo até a eleição e posse de seus substitutos. **Cláusula 16ª.** Compete aos Diretores: (a) representar a Companhia ativa ou passivamente em qualquer Juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e (b) firmar contratos, assinar documentos, exercer direitos em nome da Companhia, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito. **§Único.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a Companhia, atos de administradores, procuradores ou empregados que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades, pela Companhia, estranhas ao seu objeto social. **Cláusula 17ª.** A Companhia considerará-se obrigada quando representada: (a) isoladamente pelo Diretor Presidente; (b) isoladamente por 1 procurador; de acordo com os poderes a ele conferidos, observado o §Único abaixo ou (c) pelo Diretor sem designação específica em conjunto com 01 procurador ou com o Diretor Presidente. **§Único.** As procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente e terão prazo de validade limitado a 1 ano, exceto aquelas para fins judiciais ou para a prática de ato específico, sem previsão exata de término, caso em que, cessadas as razões para as quais foram outorgadas, ficam automaticamente revogadas. **Cláusula 18ª.** Qualquer dos Diretores poderá representar a Companhia, isoladamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, tais como a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Receita Federal do Brasil, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Prefeitura do Município de São Paulo, a Previdência Social e o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), única e exclusivamente no que se refere a atos de mero expediente, como solicitação de registro de documentos, requerimento de inscrição, atualização ou alteração cadastral da Companhia nos referidos órgãos, obtenção de informações sobre a situação cadastral da Companhia, regularização de pendências e requerimento e obtenção de certidões negativas, entre outras providências da mesma natureza. **Cláusula 19ª.** Incumbirá à Assembleia Geral fixar as remunerações globais anuais dos Diretores. **Cláusula 20ª.** No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, a Assembleia Geral deverá, imediatamente, convocar reunião com o propósito de eleger o novo Diretor para preencher o cargo vago. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Cláusula 21ª.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, observado o disposto no art. 162, § 3º da Lei 6.404/76. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. **Capítulo VI. Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras. Cláusula 22ª.** O exercício social coincide com o ano civil, e inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Findo o exercício social serão elaborados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Cláusula 23ª.** No fim de cada exercício será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes. Dos lucros líquidos verificados, será deduzida a parcela de 5% para a constituição de reserva legal que não excederá 20% do capital social. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, desde que tenha sido distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% na forma do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. **Cláusula 24ª.** A Companhia poderá declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos intermediários ou intercalares à conta de balanço semestral ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§1º.** A Companhia poderá, por deliberação do Diretor Presidente, determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na proporção das respectivas participações no capital social ou em outra proporção deliberada em Assembleia Geral, na forma e nos limites da legislação aplicável. **§2º.** Os dividendos intermediários ou intercalares e os juros sobre o capital próprio, declarados em cada exercício social, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. **Capítulo VII. Dissolução e Liquidação. Cláusula 25ª.** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral estabelecerá as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários. **Capítulo VIII. Disposições Gerais. Cláusula 26ª.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações em vigor, pelas disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral. **Cláusula 27ª.** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira em lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/06/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



**Sainter Empreendimentos e Participações S.A.**  
CNPJ nº 13.014.912/0001-64

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios de 31/12/2021 E 2020			Demonstração do Resultado			Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Balanco Patrimonial	2022	2021	2022		2021	2022		2021
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.148.066</b>	<b>3.097.345</b>	Receitas Líquidas	122.705	82.969	Lucro do Exercício	43.051	41.541
Disponível	562	32	Despesas	(48.079)	(41.428)	(Acréscimo)/Decréscimo	-	-
Contas a Receber	655.458	807.139	(=) Lucro Antes do Imposto de Renda	74.627	41.541	Ativo Circulante	151.681	(45.580)
Aplicações Financeiras	2.481.644	2.279.771	Imposto de Renda e Contribuição Social	(31.576)	-	(Acréscimo)/Decréscimo	-	-
Impostos a Recuperar	10.403	10.403	(=) <b>Total do Lucro do Período</b>	<b>43.051</b>	<b>41.541</b>	Aplicação Financeira	(201.873)	-
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>10.486.354</b>	<b>10.486.354</b>	<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>			Passivo Circulante + ELP	7.670	(1.961)
Imobilizado	10.486.354	10.486.354	Capital Social	8.600.000	4.980.624	Constituição Reserva	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>13.634.420</b>	<b>13.583.699</b>	Reservas Subscrito	4.980.624	13.580.624	(Acréscimo) Ativo Imobilizado	-	-
<b>Passivo Circulante</b>	<b>10.745</b>	<b>3.075</b>	Resultado do Exercício	-	43.051	Aumento/diminuição caixa e equiv.	529	(6.000)
Obrigações Tributárias	10.745	3.075	Saldo 2020	8.600.000	4.980.624	Saldo Inicial Caixa	32	6.032
Passivo Não Circulante	-	-	Saldo 2021	8.600.000	5.023.675	<b>Saldo Final Caixa</b>	<b>562</b>	<b>32</b>
<b>Contas a Pagar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>				<b>Variação Caixa e Equivalentes</b>	<b>529</b>	<b>(6.000)</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>13.623.675</b>	<b>13.580.624</b>				Marcella Leite Rittscher Carvalhaes - Diretora		
Capital Social	8.600.000	8.600.000				Isabella Bachert Torres Leite - Diretora		
Reservas	5.023.675	4.980.624				Ulisses de Souza - Contador		
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>13.634.420</b>	<b>13.583.699</b>				CT CRC 1SP234920/O-0		

**Sainter Empreendimentos e Participações S.A.**  
CNPJ nº 13.014.912/0001-64

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios de 31/12/2022 E 2021			Demonstração do Resultado			Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Balanco Patrimonial	2022	2021	2022		2021	2022		2021
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.334.374</b>	<b>3.148.066</b>	Receitas Líquidas	125.255	122.705	Lucro do Exercício	154.656	43.051
Disponível	858	562	Despesas	(264.126)	(48.079)	(Acréscimo)/Decréscimo	-	-
Contas a receber	600.000	655.458	(=) Lucro Antes do IRPJ	235.590	74.627	Ativo Circulante	55.458	151.681
Aplicações financeiras	2.721.695	2.481.644	IRPJ e CSLL	(80.934)	(31.576)	(Acréscimo)/Decréscimo	-	-
Impostos a recuperar	11.821	10.403	(=) <b>Total do Lucro do Período</b>	<b>154.656</b>	<b>43.051</b>	Aplicação Financeira	(240.051)	(201.873)
<b>Ativo não circulante</b>	<b>10.486.354</b>	<b>10.486.354</b>	<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>			Impostos a Recuperar	(1.419)	-
Imobilizado Líquido	10.486.354	10.486.354	Capital Social	8.600.000	4.923.675	Acrescimo/(Decrescimo)	31.652	7.670
<b>Total do ativo</b>	<b>13.820.728</b>	<b>13.634.420</b>	Reservas Subscrito	4.923.675	13.523.675	Passivo Circulante + ELP	-	-
<b>Passivo Circulante</b>	<b>42.397</b>	<b>10.745</b>	Resultado do Exercício	-	154.656	Constituição Reserva	-	-
Obrigações tributárias	38.982	10.745	Abraçante	-	154.656	(Acrescimo) Ativo Imobilizado	-	-
Outras obrigações	3.416	-	Saldo 2021	8.600.000	5.078.331	Aumento/Diminuição Caixa e Equivalentes	296	529
<b>Não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Saldo 2022	8.600.000	5.078.331	Saldo Inicial Caixa	562	32
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>13.778.331</b>	<b>13.623.675</b>				<b>Saldo Final Caixa</b>	<b>858</b>	<b>562</b>
Capital social	8.600.000	8.600.000				<b>Variação Caixa e Equivalentes</b>	<b>296</b>	<b>529</b>
Reservas	5.178.331	4.923.675				Marcella Leite Rittscher Carvalhaes - Diretora		
<b>Total do passivo</b>	<b>13.820.728</b>	<b>13.634.420</b>				Isabella Bachert Torres Leite - Diretora		
						Ulisses de Souza - Contador		
						CT CRC 1SP234920/O-0		

**Bioactive Biomateriais S.A.**  
CNPJ/ME nº 09.474.192/0001-42

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS																																																																														
BALANÇOS PATRIMONIAIS		PASSIVO		2022	2021																																																																													
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.691</b>	<b>1.305</b>	<b>Circulante</b>	<b>1.157</b>	<b>2.607</b>																																																																													
Caixa e equivalentes de caixa	26	205	Fornecedores	30	72																																																																													
Contas a receber	62	15	Obrigações trabalhistas	127	266																																																																													
Partes relacionadas	69	-	Obrigações tributárias	129	153																																																																													
Estoques	1.152	846	Empréstimos e financiamentos	63	94																																																																													
Impostos a recuperar	221	223	Arrendamento mercantil	284	205																																																																													
Adiantamentos	161	16	Partes relacionadas	97	-																																																																													
<b>Não circulante</b>	<b>34.243</b>	<b>34.431</b>	<b>Não circulante</b>	<b>11.154</b>	<b>11.561</b>																																																																													
Imobilizado	1.568	1.938	Obrigações tributárias	64	131																																																																													
Intangível	23.826	26.080	Empréstimos e financiamentos	-	41																																																																													
Ativo fiscal diferido	8.810	6.390	Arrendamento mercantil	751	832																																																																													
Bens recebidos em comodato	39	23	Debêntures	9.726	10.534																																																																													
<b>Total do ativo</b>	<b>35.934</b>	<b>35.736</b>	Partes relacionadas	574	-																																																																													
			Bens recebidos em comodato	39	23																																																																													
			<b>Patrimônio líquido</b>	<b>23.623</b>	<b>21.568</b>																																																																													
			Capital social	38.377	31.626																																																																													
			Reserva de capital	2.347	2.347																																																																													
			Prejuízos acumulados	(17.101)	(12.405)																																																																													
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>35.934</b>	<b>35.736</b>																																																																													
			<b>DIRETORIA</b>																																																																															
			Lucas Mansur Fidelix																																																																															
			Diretor Superintendente																																																																															
			Roberto Carlos da Silva																																																																															
			Contador - Responsável Técnico CT CRC: 158741/O-2																																																																															
			Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$35.934.284,83. As notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, encontram-se à sua disposição na versão online deste jornal e na sede da Companhia, localizada na Alameda Júpiter, nº 1010, Distrito Industrial Nova Era, CEP 13.347-397, em Indaiatuba-SP.																																																																															
			São Paulo, 27 de abril de 2023.																																																																															
			<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</th> </tr> <tr> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vendas de produção própria</td> <td>385</td> <td>84</td> </tr> <tr> <td>(-) Deduções das vendas</td> <td>(88)</td> <td>(65)</td> </tr> <tr> <td><b>Receitas Líquida</b></td> <td><b>297</b></td> <td><b>19</b></td> </tr> <tr> <td>Custos de produção geral</td> <td>(75)</td> <td>(10)</td> </tr> <tr> <td><b>Lucro Operacional Bruto</b></td> <td><b>222</b></td> <td><b>9</b></td> </tr> <tr> <td><b>Despesas Operacionais</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despesas administrativas</td> <td>(1.450)</td> <td>(2.283)</td> </tr> <tr> <td>Despesas com vendas</td> <td>(125)</td> <td>(610)</td> </tr> <tr> <td>Despesas tributárias</td> <td>(66)</td> <td>(73)</td> </tr> <tr> <td>Despesas gerais</td> <td>(1.092)</td> <td>(953)</td> </tr> <tr> <td>Despesas com amortização</td> <td>(2.605)</td> <td>(2.551)</td> </tr> <tr> <td>Outras despesas</td> <td>(818)</td> <td>(1.063)</td> </tr> <tr> <td><b>(6.156)</b></td> <td><b>(7.533)</b></td> </tr> <tr> <td><b>Resultado operacional</b></td> <td><b>(5.934)</b></td> <td><b>(7.524)</b></td> </tr> <tr> <td><b>Outras receitas não operacionais</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outras Receitas não operacionais</td> <td>622</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td><b>Resultado financeiro líquido</b></td> <td><b>622</b></td> <td><b>20</b></td> </tr> <tr> <td><b>Despesas Financeiras</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>(1.803)</td> <td>(1.421)</td> </tr> <tr> <td><b>(1.803)</b></td> <td><b>(1.421)</b></td> </tr> <tr> <td><b>Lucro antes da CSLL e IRPJ</b></td> <td><b>(7.115)</b></td> <td><b>(8.925)</b></td> </tr> <tr> <td><b>IRPJ e CSLL - diferido</b></td> <td><b>2.419</b></td> <td><b>3.211</b></td> </tr> <tr> <td><b>Prejuízo do período</b></td> <td><b>(4.696)</b></td> <td><b>(5.714)</b></td> </tr> <tr> <td>Qtidade média de ações disponíveis no período</td> <td>235.941</td> <td>252.179</td> </tr> <tr> <td>Lucro básico e diluído por ações (em R\$)</td> <td>(0,02)</td> <td>(0,02)</td> </tr> </tbody> </table>			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		2022	2021	Vendas de produção própria	385	84	(-) Deduções das vendas	(88)	(65)	<b>Receitas Líquida</b>	<b>297</b>	<b>19</b>	Custos de produção geral	(75)	(10)	<b>Lucro Operacional Bruto</b>	<b>222</b>	<b>9</b>	<b>Despesas Operacionais</b>			Despesas administrativas	(1.450)	(2.283)	Despesas com vendas	(125)	(610)	Despesas tributárias	(66)	(73)	Despesas gerais	(1.092)	(953)	Despesas com amortização	(2.605)	(2.551)	Outras despesas	(818)	(1.063)	<b>(6.156)</b>	<b>(7.533)</b>	<b>Resultado operacional</b>	<b>(5.934)</b>	<b>(7.524)</b>	<b>Outras receitas não operacionais</b>			Outras Receitas não operacionais	622	20	<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>622</b>	<b>20</b>	<b>Despesas Financeiras</b>				(1.803)	(1.421)	<b>(1.803)</b>	<b>(1.421)</b>	<b>Lucro antes da CSLL e IRPJ</b>	<b>(7.115)</b>	<b>(8.925)</b>	<b>IRPJ e CSLL - diferido</b>	<b>2.419</b>	<b>3.211</b>	<b>Prejuízo do período</b>	<b>(4.696)</b>	<b>(5.714)</b>	Qtidade média de ações disponíveis no período	235.941	252.179	Lucro básico e diluído por ações (em R\$)	(0,02)	(0,02)
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS																																																																																		
2022	2021																																																																																	
Vendas de produção própria	385	84																																																																																
(-) Deduções das vendas	(88)	(65)																																																																																
<b>Receitas Líquida</b>	<b>297</b>	<b>19</b>																																																																																
Custos de produção geral	(75)	(10)																																																																																
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	<b>222</b>	<b>9</b>																																																																																
<b>Despesas Operacionais</b>																																																																																		
Despesas administrativas	(1.450)	(2.283)																																																																																
Despesas com vendas	(125)	(610)																																																																																
Despesas tributárias	(66)	(73)																																																																																
Despesas gerais	(1.092)	(953)																																																																																
Despesas com amortização	(2.605)	(2.551)																																																																																
Outras despesas	(818)	(1.063)																																																																																
<b>(6.156)</b>	<b>(7.533)</b>																																																																																	
<b>Resultado operacional</b>	<b>(5.934)</b>	<b>(7.524)</b>																																																																																
<b>Outras receitas não operacionais</b>																																																																																		
Outras Receitas não operacionais	622	20																																																																																
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>622</b>	<b>20</b>																																																																																
<b>Despesas Financeiras</b>																																																																																		
	(1.803)	(1.421)																																																																																
<b>(1.803)</b>	<b>(1.421)</b>																																																																																	
<b>Lucro antes da CSLL e IRPJ</b>	<b>(7.115)</b>	<b>(8.925)</b>																																																																																
<b>IRPJ e CSLL - diferido</b>	<b>2.419</b>	<b>3.211</b>																																																																																
<b>Prejuízo do período</b>	<b>(4.696)</b>	<b>(5.714)</b>																																																																																
Qtidade média de ações disponíveis no período	235.941	252.179																																																																																
Lucro básico e diluído por ações (em R\$)	(0,02)	(0,02)																																																																																

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/06/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





## Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/ME nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de junho de 2023**  
A Diretoria da Athena Healthcare Holding S.A. (“Companhia”) vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, em 22 de junho, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Teams, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (“IN-DREI 81”), para examinar, discutir e votar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir a deliberação tomada nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 14 de junho de 2023.  
**Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente (14, 15 e 16/06/2023)

## CAS Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 00.958.378/0001-00 – NIRE 35.300.182.405

**Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2023**  
**Local:** sede social, à Rua Dias Leme, 130 – Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03118-040. **Horário:** às 16,00 h. **Comparcimento:** acionistas representando mais de 2/3 do capital votante, com edital de convocação pela imprensa na íntegra através do jornal Data Mercantil e no site eletrônico deste mesmo jornal nos dias 18 (página 10 com certificação digital ICP e verificação no link: <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2023/04/18-04-2023-certificado.pdf> datada de 18/04/2023), 19 (página 05, com certificação ICP e verificação no link: <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2023/04/19-04-2023-certificado.pdf> datada de 19/04/2023) e 20 (página 11, com certificação ICP e verificação no link: <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2023/04/20-04-2023-certificado.pdf> datada de 20/04/2023), todas do mês 4/2023 e na forma da lei. **Mesa:** Welson Regis Jacometti, Presidente, Renato Vila Nova, como Secretário. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** 1ª Deliberação da AGO: a assembleia aprovou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2022, peças essas que foram publicadas de forma reduzida pelo Data Mercantil do dia 15/03/2023 na página 07 e na íntegra no site eletrônico deste mesmo jornal com certificação digital ICP-Brasil e verificação através do link: <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2023/03/15-03-2023-certificado.pdf>, datada de 15/03/2023, dispensada a publicação do aviso do artigo 133 uma vez que as Demonstrações Financeiras foram publicadas com mais de um mês de antecedência da data da AGO; 2ª Deliberação da AGO: a assembleia provisionou a distribuição do lucro do exercício constante do balanço em estrita observância ao que dispõe o estatuto, inclusive de forma antecipada no ano corrente conforme previsto em Estatuto para as ações preferenciais classe B, decidindo ainda que o saldo remanescente não distribuído ficará à disposição da Diretoria para que esta dê, nos termos da lei, destinação segundo a melhor política de investimento para a sociedade. 3ª Deliberação da AGO: a assembleia decidiu estabelecer que a remuneração dos Administradores será fixada em base às normas e restrições da legislação fiscal e dentro das possibilidades da Sociedade. **Encerramento/Assinaturas:** (aa.) Welson Regis Jacometti, Presidente da sessão; Renato Vila Nova, Secretário da sessão. Acionista presente: CAS Participações S.A. (a) Welson Regis Jacometti (Diretor Presidente). **Confere com o original.** Renato Vila Nova – Secretário da sessão. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 1.092.167/23-7 em 30/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## CAS Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 00.958.378/0001-00 – NIRE 35.300.182.405

**Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2023**  
**Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede social da CAS Tecnologia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dias Leme, 130, CEP 03118-040. **Convocação e presença:** Convocados todos os conselheiros através de e-mail oficial da companhia no dia 17/04/2023. Conselheiros presentes infra-assinados representando a maioria dos membros em exercício, nos termos do artigo 14, § 1º do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Welson Regis Jacometti; Secretária: Sueli Aparecida Ossuna Gonçalves Jacometti. **Matérias da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes:** 1) Aprovação das contas e Demonstrações Contábeis 2022 – o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2022, foram publicadas de forma reduzida pelo Data Mercantil do dia 15/03/2023 na página 07 e na íntegra no site eletrônico deste mesmo jornal com certificação digital ICP-Brasil e verificação através do link: <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2023/03/15-03-2023-certificado.pdf>, datada de 15/03/2023; 2) Aprovação do orçamento 2023; **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Welson Regis Jacometti – Presidente; Sueli Aparecida Ossuna Gonçalves Jacometti – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 1.092.117/23-4 em 30/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Comasa – Companhia Aguas de Santa Rita S.A.

CNPJ/ME 24.353.816/0001-67 – NIRE 35.300.489.608

### Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para participar da AGO, que se realizará no dia 29/06/23, às 16h00, na sede da Acionista da Companhia, GS Inima Brasil, em São Paulo/SP na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, bairro Itaim Bibi. Ordem do Dia: (i) o exame das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) autorizações à Diretoria. Santa Rita do Passa Quatro, 16/06/23. Paulo Roberto de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 20/06/23)

## Magna Sistemas Consultoria S.A.

CNPJ/MF 01.165.671/0001-75 - NIRE 35.300.194.209

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Maio de 2023**  
**Data, Hora e Local:** 16/05/2023, às 16 horas, na sede social em São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 6º andar, conjuntos A, B e C e 7º andar, conjunto B, Jardim Paulista. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. José de Miranda Dias. Secretário: Sr. Adriano José Jureidini Dias. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a outorga de procuração pela Companhia. **Deliberações:** Conforme aprovado na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 27/07/2020, às 09h, arquivada em 04/09/2020 pela JUCESP sob nº 357.335/20-0, a Companhia outorgou procuração ao Sr. José de Miranda Dias, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.229.281 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 047.065.108-30, residente e domiciliado em São Paulo - SP (“José Dias”), lavrada no livro nº 6045, página 903 do 14º Tabelião de Notas de São Paulo em 04/08/2021 (“Procuração”). Ademais, tendo em vista que o vencimento da Procuração se dará em 03/06/2023, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, e nos termos do Artigo 179 (iv) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a outorga de nova procuração ao Sr. José Dias, que incluirá, dentre outros, poderes para movimentações financeiras de qualquer valor e poderes para subestabelecimento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Sr. José de Miranda Dias. Secretário: Sr. Adriano José Jureidini Dias. Conselheiros: José de Miranda Dias; Adriano José Jureidini Dias; e Celio Fernando Bozola. São Paulo/SP, 16 de maio de 2023. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: José de Miranda Dias - Presidente, Adriano José Jureidini Dias - Secretário. Conselheiros: José de Miranda Dias, Adriano José Jureidini Dias, Celio Fernando Bozola. Jucesp registrada sob nº 225.860/23-5 em 01/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## GDO Participações S/A

CNPJ/ME 27.751.075/0001-60 – NIRE 35.300.572.599

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 05 de outubro de 2022, lavrada nos termos do Art. 130, § 1º, da lei nº 6.404/76

**Data, Hora e Local:** aos 05 dias do mês de outubro de 2022, às 11:00h, na sede social da GDO Participações S/A, sociedade por ações com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1069, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-011 – Complemento: Área B (“Companhia”). **Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, quais sejam: (i) **CADQ Administração e Participações Ltda.**, sociedade empresária com sede na Rua Professor Atilio Innocenti nº 474 – Salas 101 e 112, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538-001, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.723.658/0001-88 e registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35235008515, representada neste ato por seu representante legal Carlos Alberto Duque; (ii) **AAOQ Administração e Participações Ltda.**, sociedade empresária com sede na Rua Professor Atilio Innocenti nº 474 – Salas 101 e 112, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538-001, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.724.028/0001-28 e registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35235008558, representada neste ato por seu representante legal Abel Antonio Duque; (iii) **RDCE Participações Ltda.**, sociedade empresária com sede na Rua Professor Atilio Innocenti nº 474 – Salas 101 e 112, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538-001, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.417.430/0001-60 e registrada perante a JUCESP sob o NIRE 3523044876-2, representada neste ato por seus representantes legais Eduardo Moraes Duque e Carlos Alberto Moraes Duque; (iv) **EMDQ Administração e Participações EIRELLI**, empresa individual de responsabilidade limitada com sede na Rua Professor Atilio Innocenti nº 474 – Salas 101 e 112, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538-001, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.417.430/0001-60 e registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35630026130, representada neste ato por seu representante legal Eduardo Moraes Duque; (v) **CAMD Administração e Participações EIRELLI**, empresa individual de responsabilidade limitada com sede na Rua Professor Atilio Innocenti nº 474 – Salas 101 e 112, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538-001, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.721.905/0001-07 e registrada perante a JUCESP sob o NIRE 3563000548, representada neste ato por seu representante legal Carlos Alberto Moraes Duque; e (vi) **TCDO Administração e Participações Ltda.**, sociedade empresária com sede na Rua Professor Atilio Innocenti nº 474 – Salas 101 e 112, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538-001, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.518.072/0001-96 e registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35235257442, representada neste ato por seu representante legal Thiago Camillo Duque. **Convocação:** dispensada, devido à presença de todos os Acionistas com capital votante da Companhia. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Moraes Duque; Secretário: Eduardo Moraes Duque. **Ordem do Dia:** (1) abrir filiais da Companhia com objeto social distintos e indicação de endereços; e (2) consolidação do novo Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão, os Acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, as seguintes matérias levadas à votação: 1) **Abertura de filiais:** 1.1. Tendo em vista a exploração de atividades a ser prestadas pela Companhia, esta requer a abertura das seguintes filiais, com seu endereço e objeto social destacado de cada filial conforme informado abaixo: **Filiais com objeto social de:** 47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 45.20-0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.32-6-00 – Comércio varejista de lubrificantes; 52.23-1-00 – Estacionamento de veículos; e 68.10-2/02 – Locação de imóveis próprios. 47.29-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. 1.81. **Auto Posto Canarinho** – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Rua Canário, 674, Moema, São Paulo/SP, CEP: 04521-003, com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº de contribuinte 041.099.0003-4; 1.82. **Auto Posto Itapetinga** – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Rua Doutor Coutinho, 733, Centro, Itapetinga/SP, CEP: 18200-358, com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Itapetinga/SP sob o nº de contribuinte 01.03.111.0105.001; 1.83. **Auto Posto Guarujá III** – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Pugliesi, 550, Pitangueiras, Guarujá/SP, CEP: 11410-002 com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Guarujá sob o nº de contribuinte 0-0079-007-000; 1.84. **Auto Posto Sorocaba** – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Antônio Carlos Comitre, 1001, Parque Campolim, Sorocaba/SP, CEP: 18047-0, com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba sob o nº de contribuinte 43.44.04.0146.01.000; 1.85. **Auto Posto Sorocaba II** – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Dom Aguirre, 1835, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP, CEP: 18090-002, com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba sob o nº de contribuinte 54.32.17.0422.01.000; **Filiais com objeto social de:** 47.29-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; e 56.11-2/01 – Restaurantes e similares. 56.11-02/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 2.81. **Conveniência Canarinho** – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Rua Canário, 674, Moema, São Paulo/SP, CEP: 04521-003, com cadastro referido endereço perante a Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº de contribuinte 041.099.0003-4; 2.82. **Conveniência Sorocaba II** – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Dom Aguirre, 1835, Quadra Q83A, Lote Proporcional, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP, CEP: 18090-002, com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba sob o nº de contribuinte 54.32.17.0422.01.000; 2.83. **Conveniência Guarujá III** – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Pugliesi, 550, Pitangueiras, Guarujá/SP, CEP: 11410-002, com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Guarujá sob o nº de contribuinte 0-0079-000-000; 4) **Consolidação do Estatuto Social:** 4.1. Por fim, decidem os Acionistas consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações determinadas na presente Assembleia, cujo teor integral segue abaixo transcrito. **Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido rubricada por todos os Acionistas e assinada em livros próprios e presente de assinaturas. **Mesa:** Carlos Alberto Moraes Duque – Presidente; Eduardo Moraes Duque – Secretária. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o NIRE 35.906.496.992 e 35.906.497.000 em 11/01/2023. Gisela Simiema Ceschi – Secretária Geral.

## Caruana S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 07.882.656/0001-24 – NIRE 35.300.328.973

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2023

**Data, Hora e Local:** Em 29 de maio de 2023, às 10 horas, na sede social da Caruana S/A Participações e Empreendimentos, localizada na Avenida do Café, nº 277, 4º andar, Torre A, Conjunto 402 – Parte, Vila Guarani, CEP 04311-900, nesta Capital do Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, conforme faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e consoante assinaturas no respectivo Livro de Presença de Acionistas. **Livro de Presença:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Garcia Netto, que convidou a mim, Fabio Kiyoshi Yakushiji, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** a) Leitura, apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia, e do Parecer dos Auditores Independentes, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Aprovação da proposta da Administração da Companhia a respeito da destinação do resultado do citado exercício social, bem como sobre distribuição de dividendos aos acionistas; c) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. O Secretário atendendo a solicitação da Presidência procedeu à leitura da Ordem do Dia aos acionistas presentes. Ademais, ressaltou que o comunicado e anúncios de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 1976, tornaram-se desnecessários em termos de publicações, porquanto os documentos, citados no referido art. 133, foram publicados no prazo legal; **Deliberações por Unanimidade:** 1. Em atendimento ao assunto indicado na letra “a” da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram sem quaisquer restrições: o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras além do parecer dos auditores independentes relativamente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022, cujos documentos foram publicados no dia 29/04/2023, em observância do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 13.818/2019 no Jornal: Data Mercantil, Págs. 11 e 12 do Caderno Publicidade Legal, na versão impressa da íntegra dos documentos e com divulgação simultânea, também da íntegra dos documentos na versão digital, no portal do referido jornal na internet no endereço eletrônico [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal\\_pgs.26\\_e\\_27\\_2](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal_pgs.26_e_27_2). Em atendimento ao disposto no item “b” da Ordem do Dia, foi aprovada a seguinte proposta da destinação do resultado apurado no exercício findo de 31/12/2022: **b.1)** Em face do resultado líquido positivo apurado da ordem de R\$ 6.582.029,55 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), houve destinação para Reserva Legal, o valor de R\$ 329.101,48 (trezentos e vinte e nove mil e cento e um reais e quarenta e oito centavos), passando o saldo dessa reserva a ser de R\$ 554.906,70 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e seis reais e setenta centavos), sendo o valor remanescente do resultado, de R\$ 6.252.928,07 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais e sete centavos), destinado à reserva de lucros. Deliberaram ainda os acionistas, por unanimidade, pela não distribuição de dividendos. 3. No tocante ao item “c”, da Ordem do Dia o Sr. Presidente dando sequência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar do aludido assunto da ordem do dia, e como ninguém mais se pronunciou, foi suspensa a sessão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de maio de 2023. Ass.: **Presidente:** José Garcia Netto; **Secretário:** Fabio Kiyoshi Yakushiji. **Acionistas Presentes:** José Garcia Netto – CPF/MF nº 097.330.158-90; Paula Beatriz Garcia Cunha – CPF/MF nº 302.485.258-16. JUCESP – Registrado sob o nº 237.642/23-2 em 13/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Caepa - Cia. de Agua e Esgoto de Paraibuna S.A.

CNPJ/ME nº 22.467.235/0001-20 – NIRE 35.300.478.118

### Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para participar da AGO, que se realizará no dia 29/06/23, às 10:00h, na sede da Acionista da Companhia, GS Inima Brasil, em São Paulo/SP na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, bairro Itaim Bibi. Ordem do Dia: (i) o exame das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) autorizações à Diretoria. Paraibuna, 16/06/23. Paulo Roberto de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 20/06/23)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/06/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

